



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 180/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **João Luiz de Souza**, ocorrido no dia 28 de julho de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)**, **Cléber da Penha Benfica (Cléber Benfica)** e **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **João Luiz de Souza**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **João Luiz de Souza**, bem como a toda a comunidade do Bairro Matinha.

O Sr. **João Luiz de Souza** será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

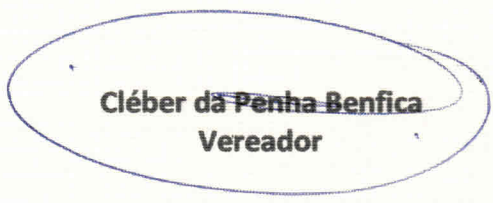
Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,


Misrael Patrício de Oliveira
Vereador


Cléber da Penha Benfica
Vereador


Kelson Santana dos Santos
Vereador